



CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

REQUERIMENTO Nº 02/2018

Exmo Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores. Fazendo uso das prerrogativas regimentais, venho por meio deste solicitar a apreciação desta augusta Casa Legislativa.

Requeiro que a Mesa Diretora, **CONVOQUE** em caráter de **URGENCIA**, o Setor de Tributos do Município de Jijoca de Jericoacoara, CE, vinculado à Secretaria de Finanças para prestar contas dos valores recolhidos com a Taxa de Turismo Sustentável (TTS), apresentando comprovantes, notas fiscais de entradas e saídas de recursos financeiros recolhidos dos visitantes, inteira e ou fração, entre as datas de 21/09/2017 à 31/12/2017, como também, sua destinação. Apresentem também projetos que serão implantados por meio do uso desses recursos no município.

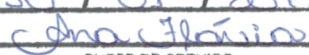
A justificativa de Convocação desses Setores do Executivo se dá de acordo com o DECRETO Nº. 031/2017 de 30 de JULHO DE 2017 QUE “REGULAMENTA O ART. Nº. 180 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2015, QUE TRATA DA TAXA DE TURISMO SUSTENTÁVEL”, O DECRETO 031/2017. ART. 3º. §2º. *O recolhimento da Taxa de Turismo Sustentável será efetuado através de guia própria, emitida junta a Secretaria de Finanças do Município – Setor de Tributos do Município de Jijoca de Jericoacoara, CE devendo ser paga em qualquer agência bancária credenciada, até o 10º (décimo) dia útil posterior.*

Logo os órgão supracitados são responsáveis por esta prestação de contas.

Desde já conto com a aprovação e atendimento deste, uma vez que se trata de interesse público monumental.



Claudionor Francisco de Vasconcelos
Vereador PSB

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROCOLO Nº <u>JJ 02 / 2018</u>
<u>20 / 01 / 2018</u>

CHEFE DE SERVIÇO